



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.307 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**DEFINE A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA  
CÂMARA DE VEREADORES DURANTE O  
RECESSO DO ANO DE 2023.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 28, inciso II, da Resolução nº 34/2008 – Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 106 e 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, que atuará no período compreendido entre 02/01/2023 e 31/01/2023, composta pela Mesa Diretora, a qual é integrada pelos seguintes membros:

- I – Luciano Zanetti Bertinetti – Presidente;
- II – Emerson Henzel Machado – Primeiro Vice-Presidente;
- III – Marcelo Romig Maron – Segundo Vice-Presidente;
- IV – Diego Romão Helvig Wolter – Primeiro-Secretário;
- V – Sílvio Venzke Neutzling – Segundo-Secretário.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 02 de janeiro de 2023.

*Luciano*  
*Bertinetti*  
LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

*LD*  
Diego Romão Helvig Wolter  
Primeiro-Secretário